



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039.005.2025-SEMED.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039.005.2025-SEMED, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BAIÃO**, através do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB CNPJ Nº 31.956.866/0001-02** e **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO CNPJ Nº 17.545.720/0001-35**, com sede no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio de Pádua, Nº 119, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, BAIÃO/PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA JÚNIOR**, portador do CPF: 008.137.872-62 e RG: 6258198 PC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **M. DE J. M. SACRAMENTO LTDA**, CNPJ: 25.346.217/0001-89, com sede na AV Antônio Baião Nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, Baião/PA, neste ato, representada pela Sra. **MARIA DE JESUS MACHADO SACRAMENTO**, brasileira, portadora do CPF: 459.048.802-78 e RG: 2768839, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas Nº 66, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, Baião/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (**doze**) meses, a contar de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:**

O presente aditamento está amparado pelo disposto no caput dos arts. 106 e 124, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:**

**Classificação institucional**–03.01–Secretaria Municipal de Educação de Baião-SEMED

**Classificação funcional**–12.122.0002.2.061–Manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Baião-SEMED

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo

**Subelemento**-3.3.90.30.16–Material de Expediente

**Fonte de recursos**–1.500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte de recursos**–1.500.1001–Receita de Imposto e Transf. –Educação

**Classificação institucional**–03.01–Secretaria Municipal de Educação de Baião-SEMED

**Classificação funcional**–12.361.0002.2.028–Manutenção da Biblioteca Municipal

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

**Subelemento-3.3.90.30.16**–Material de Expediente

**Fonte de recursos**–1.500.1001–Receita de Imposto e Transf. -Educação

**Classificação institucional**–03.01–Secretaria Municipal de Educação de Baião-SEMED

**Classificação funcional**–12.361.0003.2.071–Manutenção do Programa Nacional de Salário Educação-QSE

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo

**Subelemento-3.3.90.30.16**–Material de Expediente

**Fonte de recursos**–1.550.0000–Transferência do Salário Educação

**Classificação institucional**–03.01–Secretaria Municipal de Educação de Baião-SEMED

**Classificação funcional**–12.361.0003.2.072–Manutenção do Ensino Fundamental

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo

**Subelemento-3.3.90.30.16**–Material de Expediente

**Fonte de recursos**–1.500.1001–Receita de Imposto e Transf. -Educação

**Classificação institucional**–03.01–Secretaria Municipal de Educação de Baião-SEMED

**Classificação funcional**–12.361.0003.2.073–Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE Fund.

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo

**Subelemento-3.3.90.30.16**–Material de Expediente

**Fonte de recursos**–1.551.0000–Transferência de Recursos do PDDE

**Classificação institucional**–03.01–Secretaria Municipal de Educação de Baião-SEMED

**Classificação funcional**–12.361.0003.2.224–Programa Escola em Tempo Integral

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo

**Subelemento-3.3.90.30.16**–Material de Expediente

**Fonte de recursos**–1.569.0000–Outras Transferências do FNDE

**Classificação institucional**–04.01–Fundo Municipal de Educação de Valor. do Magistério

**Classificação funcional**–12.361.0003.2.083–Manutenção do Apoio Administrativo Ens. Fundamental-FUNDEB 30%

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo

**Subelemento-3.3.90.30.16**–Material de Expediente

**Fonte de recursos**–1.540.0000–Transferências do Fundeb-Impostos

**Fonte de recursos**–1.541.0000–Transferências do Fundeb–Compl. da União-VAAF

**Fonte de recursos**–1.543.0000–Transferências do Fundeb-Compl. União VAAR

**Classificação institucional**–04.01–Fundo Municipal de Educação de Valor. do Magistério

**Classificação funcional**–12.365.0003.2.088–Manutenção do Apoio Administrativo Educ. Infantil-FUNDEB 30%

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo

**Subelemento-3.3.90.30.16**–Material de Expediente

**Fonte de recursos**–1.540.0000–Transferências do Fundeb-Impostos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

**Fonte de recursos**–1.542.0000–Transferências do Fundeb–Compl. da União-VAAT

**Fonte de recursos**–1.543.0000–Transferências do Fundeb–Compl. União VAAR

**Fonte de recursos**–1.546.0000–Transferências do Fundeb–Compl. União ETI

**Classificação institucional**–04.01–Fundo Municipal de Educação de Valor. do Magistério

**Classificação funcional**–12.365.0003.2.090–Manutenção do Apoio Administrativo

Creche-FUNDEB 30%

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo

**Subelemento**–3.3.90.30.16–Material de Expediente

**Fonte de recursos**–1.540.0000–Transferências do Fundeb–Impostos

**Fonte de recursos**–1.542.0000–Transferências do Fundeb–Compl. da União-VAAT

**Classificação institucional**–04.01–Fundo Municipal de Educação de Valor. do Magistério

**Classificação funcional**–12.366.0003.2.092–Manutenção do Apoio Administrativo EJA-

FUNDEB 30%

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo

**Subelemento**–3.3.90.30.16–Material de Expediente

**Fonte de recursos**–1.540.0000–Transferências do Fundeb–Impostos

**Classificação institucional**–04.01–Fundo Municipal de Educação de Valor. do Magistério

**Classificação funcional**–12.367.0003.2.094–Manutenção do Apoio Administrativo–Edu.

Especial-FUNDEB 30%

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo

**Subelemento**–3.3.90.30.16–Material de Expediente

**Fonte de recursos**–1.540.0000–Transferências do Fundeb–Impostos

**Fonte de recursos**–1.542.0000–Transferências do Fundeb–Compl. da União-VAAT

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

---

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas: